



UNIDADE GESTORA....: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ – GRA-PI
CÓDIGO U.G/GESTÃO.: 170032/00001-TESOURO
GESTOR.....: ANTONIO DEJOCES DE LIMA PEREIRA
PERÍODO.....: 01/JAN/2006 A 31/12/2006

EXERCÍCIO: 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades do Gestor da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Piauí, além de cumprir uma formalidade legal, é um instrumento que integra o processo de prestação de contas do que foi realizado no cumprimento das atribuições de gestor público, destacando as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É portanto, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Relatamos a seguir, de forma objetiva e peculiar à atividade MEIO, os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2006 por esta Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no PIAUÍ – GRA-PI.

Em anexo, enfatizamos o Planejamento Institucional desta unidade que, dentro dos limites da governabilidade, planeja e executa ações visando o cumprimento das metas institucionais.

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

- 1.1 Nome: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ – GRA-PI.**
- 1.2 CNPJ: 00394460001970**
- 1.3 Natureza : Órgão público do poder Executivo Federal**
- 1.4 Vinculação: Ministério da Fazenda**
- 1.5 Endereço: Praça Marechal Deodoro s/n 8º andar, – Centro**
CEP.: 64000-160 – Teresina - Piauí
Fone(s): (86) – 3221-4517/ 3215-8002 Fax: (86) – 3221-8249
- 1.6 Endereço página institucional na Internet: gra.pi.gra@fazenda.gov.br**
- 1.7 Cód. UG/Gestão: 170032/00001-TESOURO**
- 1.8 Norma de criação e finalidade da unidade:**

- Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda foi aprovada pelo Decreto Nº. 5949/06, de 31/10/2006, publicada no DOU Nº. 210, de 01/11/2006.
- Regimento Interno do Ministério da Fazenda foi aprovado pela Portaria GM/MF Nº. 290/04, de 30/09/2004, publicada no DOU Nº. 191, de 04/10/2004.



- Finalidade/Missão Institucional/Competências legais e Regimentais:
- Finalidade/Missão Institucional.

Administração da atividade meio. Missão de prover soluções administrativas aos órgãos fazendários e parceiros/clientes da administração pública federal

- Competências Legais e Regimentais.

Às Gerências Regionais de Administração nos Estados e no Distrito Federal, Órgão Seccional dos Sistemas de Pessoal Civil - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração de Recursos da Informação e Informática - SISPI, de Serviços Gerais - SISG, Sistema Nacional de Arquivos - SINAR e de Planejamento, Orçamento e Finanças, compete prestar o apoio logístico aos órgãos do Ministério, sediados na área de suas jurisdições, planejando, coordenando, acompanhando e executando as atividades inerentes aos sistemas acima referenciados e, ainda, a administração de bens móveis adjudicados à União.

Estrutura Organizacional da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no PIAUÍ – GRA-PI

- Serviço de Recursos Humanos - GRH.
- Setor de Recursos Logísticos – GRL.
- Setor de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPO.
- Setor de Informática – ATI.
- Setor de Comunicação Social – ACS.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	
DAS – 101.3	01
DAS – 102.1	01
FG – 01	01
FG – 03	03

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS – FCT'S	
FCT-07	01
FCT-08	04
FCT-10	07



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS x SITUAÇÃO
ADMINISTRADO PELA GRA-PI

SITUAÇÃO	DEZ-2006 QUANTITATIVO	DEZ-2005 QUANTITATIVO
ATIVO	99	100
INATIVO	253	266
PENSIONISTA	235	236
NOMEADO CARGO COMISSÃO	02	02
CEDIDO (ESTADO e TER)	02	01

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS x SITUAÇÃO
LOTADO/EXERCICIO NA GRA-PI

SITUAÇÃO	DEZ-2006 QUANTITATIVO	DEZ-2005 QUANTITATIVO
ATIVO	37	36
TERCEIRIZADOS	13	0

- Competência Regimental das Unidades da GRA-PI.

Ao Serviço de Recursos Humanos compete coordenar, orientar, avaliar, controlar e executar as atividades relacionadas com pessoal ativo, inativos e pensionistas.

Ao Setor de Recursos Logísticos compete coordenar, orientar, avaliar, controlar e executar as atividades relacionadas com manutenção de bens móveis e imóveis, serviços de engenharia, obras, instalações, administração de edifícios e telecomunicações, material, patrimônio, almoxarifado, licitações e contratos, documentação e informação, protocolo, arquivo, biblioteca e museu, transportes, serviços gráficos, reprografia, recepção e expedição de volumes e cargas.

Ao Setor de Planejamento, Orçamento e Finanças compete coordenar, orientar, avaliar, controlar e executar as atividades relacionadas com o planejamento setorial, programação e execução orçamentária e financeira.

Ao Setor de Informática compete coordenar, orientar, avaliar e controlar as atividades relacionadas com a modernização administrativa e informática.

Ao Setor de Comunicação Social compete coordenar, orientar, avaliar, controlar e executar as atividades de comunicação social e relações públicas.



2) OBJETIVOS E METAS:

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda tem como função predominante: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda tem como público alvo: Os servidores Ativos, Inativos e os Pensionistas. Além destes, tem como alvo o apoio logísticos aos Órgãos do Ministério da Fazenda e seus parceiros/clientes da Administração Pública Federal, para que os mesmos possam executar suas atividades finalísticas.

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação.

Em virtude das competências regimentais, as ações e programas do Governo vinculados a Lei Orçamentária Anual, executados por esta Unidade são os seguintes:

PROGRAMA/OBJETIVOS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2006			
PROGRAMA:	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas		
OBJETIVO:	Assegura os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus Pensionistas e dependentes.		
FINALIDADE:	Promover a transferência para pagamento dos servidores Inativos e seus Pensionistas		
AÇÃO	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Ministério da Fazenda		
PRODUTO:	Pessoa Beneficiada		
ÓRGÃO(S):	25 - Ministério da Fazenda		
CUSTO/GASTO:	54.420,69	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%
PROGRAMA:	0750 – Apoio Administrativo		
OBJETIVO:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos		
FINALIDADE:	Assegurar aos Órgãos os meios necessários para que os demais órgãos executem suas atividades fins		
AÇÃO	Administração da Atividade meio do Ministério da Fazenda		
PRODUTO:			
ÓRGÃO(S):	25 – Ministério da Fazenda		
CUSTO/GASTO:	1.214.594,77	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%
PROGRAMA:	0794 - Gestão do Patrimônio Público		
OBJETIVO:	Melhorar a gestão do patrimônio imobiliário da União para a geração de receitas, redução de custos e atendimento de demandas da sociedade.		
FINALIDADE:	Prover a unidade administrativa de meios para manutenção de suas atividades.		
AÇÃO	Manutenção de Unidade Administrativas		
PRODUTO:			
ÓRGÃO(S):	25 - Ministério da Fazenda / 47 - Ministério do Planejamento – MPOG		
CUSTO/GASTO:	145.361,84	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%



PROGRAMA:	0770 - Administração Tributária e Aduaneira		
OBJETIVO:	Garantir a realização da arrecadação, promover a justiça fiscal e combater a evasão, o contrabando e o descaminho e modernizar o sistema tributário		
FINALIDADE:	Prover a unidade administrativa de meios para manutenção de suas atividades.		
AÇÃO	Manutenção de Unidade Administrativas		
PRODUTO:			
ÓRGÃO(S):	25 - Ministério da Fazenda		
CUSTO/GASTO:	704.425,00	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%
PROGRAMA:	0775 - Recuperação de Créditos da União		
OBJETIVO:	Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal.		
FINALIDADE:	Incentivar o aumento da arrecadação dos créditos inscritos na Dívida Pública da União.		
AÇÃO	Pagamento de Pro -Labore aos Procuradores da Fazenda - PGFN.		
PRODUTO:	Procurador Remunerado		
ÓRGÃO(S):	25 - Ministério da Fazenda		
CUSTO/GASTO:	38.451,04	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%
PROGRAMA:	1173 – Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais		
OBJETIVO:	Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e intensificar o combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.		
FINALIDADE:	Avaliar a gestão dos Administradores		
AÇÃO			
PRODUTO:	Gestão Avaliada		
ÓRGÃO(S):	20125 – Controladoria Geral da União / 25000 – Ministério da Fazenda		
CUSTO/GASTO:	355.335,57	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%
PROGRAMA:	0777 – Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins		
OBJETIVO:	Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada.		
FINALIDADE:	Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada.		
AÇÃO			
PRODUTO:			
ÓRGÃO(S):	25 - Ministério da Fazenda		
CUSTO/GASTO:	640,00	COEFICIENTE DE EXECUÇÃO:	100%



Custos vinculados aos programas.

Todas as atividades da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Piauí estão vinculadas ao Plano Plurianual em virtude das competências regimentais, de acordo com as ações e programas do Governo Federal, cujas execuções foram realizadas por esta GRA/PI, conforme demonstrativos contábeis anexos.

Planos / Programas de Trabalho.

A execução das ações do Ministério da Fazenda através da delegação de competências e atribuições às suas Unidades descentralizadas, tem o objetivo de alcançar as metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentária Anual. Assim sendo, delega competência e atribuições às suas unidades descentralizadas, para que tais ações sejam executadas.

Os Planos/Programas de Trabalho são codificados, observando-se a classificação Funcional-programática estabelecida em Lei. Tais ações são desdobradas até o nível de Plano Interno, que constituem centros de custos dos projetos/atividades executados pelas unidades descentralizadas (Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda)

O Plano Interno é o agrupamento de despesas de natureza assemelhada e constitui o centro de custos. Através do Plano Interno é possível controlar o nível de custo das diversas áreas de atuação da Gerência Regional.

Descrevemos, em anexo, todos os Planos Internos e seus objetivos vinculados aos programas de Trabalho e o grau de execução.

Natureza da Despesa.

Na execução da Despesa e da Receita foram observadas as Contas Contábeis (Elementos) constantes do Plano de Contas da União.

Execução dos Planos/Programas de Trabalho.

Os Planos/Programas de trabalhos foram executados dentro da programação orçamentária.

As metas estabelecidas foram parcialmente atingidas de forma satisfatória.

Não foram executadas atividades extra-programadas.

Detalhamos, em anexo, a Execução dos Planos/Programas de Trabalhos realizadas pela GRA-PI destacando o grau de execução.

Resultados Alcançados.



A Atividade da GRA-PI é uma atividade MEIO e tem como finalidade e meta prioritária dar condições materiais e apoio logístico a todos os órgãos do MF na jurisdição, a fim de que os mesmos possam desenvolver suas atividades FINS.

Assim sendo, a GRA-PI teve como meta, no exercício de 2006, manter todos os serviços/contratos existentes, suprir de recursos materiais e humanos os órgãos de atividades fins, para que pudessem cumprir suas metas e/ou objetivos.

Descreveremos a seguir as ações executadas que garantiram o atingimento da nossa META Institucional de forma a oferecer condições mínimas (materiais, humanas) aos órgãos da jurisdição:

- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Conclusão das Obras de reforma da Garagem da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Piauí, cujas obras ainda estão em fase de acabamento;
- Conclusão das reformas e modernização dos elevadores instalados no Edifício sede do Ministério da Fazenda no Piauí, cujos serviços ainda estão em fase de conclusão;
- Modernização do Sistema de controle de acesso ao Edifício do sede do M.F no Piauí;
- Conclusão dos serviços de reforma dos banheiros do Térreo do Edifício sede do M.F no Piauí;

- TELEFONIA.

- Contratação de serviços de Telefonia junto à TELEMAR e à EMBRATEL
- Contratação de serviços de Telefonia celular junta a TIM;
- Manutenção da Central telefônica instalada no Edifício Sede.

- COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

- Contratação de serviços de Postagem de Correspondência, Malote etc., junto à EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

- A GRA/PI mantém a Frota de Veículos do Ministério da Fazenda (serviços de reparos/consertos; peças; acessórios e combustíveis), exceto os veículos da Receita Federal;



-
- **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL**
 - Manutenção dos prédios administrados pela GRA/PI,
 - Manutenção preventiva e corretiva dos Elevadores instalado no ESOF-PI;
 - **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.**
 - Contratação da Empresa Star Service Terceirização S/A – Locação de mão-de-obra Ltda. para fornecimento dos Serviços de Limpeza e Higienização do Edifício-Sede, da Garagem da GRA/PI, dos Depósitos da PFN/PI, e do prédio da GRPU/PI em Parnaíba – PI.
 - **TERCEIRIZAS.**
 - Administração do Contrato de Locação de mão-de-obra e fornecimento dos Serviços de Copeiragem, Ascensorista, Atendente e Mensageiro (Office-Boy). Devendo a contratação ser realizada no próximo Exercício
 - **VIGILÂNCIA.**
 - Contratação da Empresa – Segurança Comercial do Piauí Ltda. para prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança do Edifício-Sede, da Garagem da GRA/PI, dos Depósitos da PFN/PI e do Prédio da GRPU/PI em Parnaíba – Piauí;
 - **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**
 - Reparos nas máquinas de calcular e de escrever.
 - Aquisição de material de consumo utilizado pelas máquinas de reprografia, visando atender a demanda de todos os Órgãos sob a jurisdição da GRA/PI,
 - Contratação da Empresa FOCUS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, para locação de 01 máquina de reprografia para atender a demanda dos Órgão atendidos pela GRA-PI;
 - **VALE-TRANSPORTE.**
 - Pagamento ao Auxílio-Transporte aos servidores do MF.
 - **AUXILIO-CRECHE.**
 - Pagamento de auxílio-creche para todos os servidores do MF que possuem filhos menores de 7(sete) anos.
 - **AUXÍLIO-REFEIÇÃO.**
 - Pagamento de Auxílio-Alimentação para servidores do MF.



- AUXÍLIO AO SERVIDOR PÚBLICO.

- Pagamento de benefícios de natureza social (Auxílio-Funeral, Reclusão)

- RESSARCIMENTO A SERVIDORES - PLANO SAÚDE.

- Ressarcimento parcial de despesas com plano de saúde dos servidores do MF.

- ADMINISTRAÇÃO PESSOAL ATIVO.

- Pagamento de direitos e vantagens de servidores ativos do MF.

- ADMINISTRAÇÃO PESSOAL INATIVO.

- Pagamento de direitos e vantagens de servidores inativos do MF.

- PAGAMENTO DE PENSIONISTA.

- Pagamento de pensionistas que estão sob responsabilidade do MF.

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS GRA'S.

- Aquisição de Material de Consumo utilizado por todos os órgãos jurisdicionados.
- Serviços/administrativos esporádicos e urgentes.
- Suprimentos de fundos para despesas de pequeno vulto.

Ressaltamos por oportuno que algumas unidades (CGU/GRPU/PGFN) descentralizam recursos orçamentários/financeiros para serem executados pela a GRA-PI. Tais recursos são executados para atender necessidades específicas de suas responsabilidades. Assim sendo, deverão constar da programação da unidade descentralizadora. A GRA-PI é meramente unidade executora.

As atividades (ações contínuas) foram totalmente realizadas.

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame.

Embora seja mais complexo e subjetivo a criação de indicadores na atividade-meio, utilizam-se os seguintes indicadores de gestão que permitem aos órgãos de controle aferirem a economicidade, eficiência e eficácia da ação administrativa, observadas as competência regimentais:

- Indicador do Grau de Execução Orçamentária/Financeiro.

Através do Indicador do Grau de Execução Orçamentária/Financeira pode-se comprovar o nível de execução das atividades e projetos pela GRA-PI, em relação ao programado autorizado.



- Indicador de Economicidade.

Através do Indicador de Economicidade pode-se comprovar o grau de economia nos custos dos projetos e ações desenvolvidas pela GRA-PI em relação aos preços praticados no mercado. Assim, podemos destacar o seguinte:

a) **ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: (R\$/m²)**

ÁREA DE PISO	LIMITE/ MARE (R\$/m ²) Portaria SLTI N° 4/04 (20/07/2004)	CUSTO EFETIVO GRA-PI (R\$/m ²)	ECONOMIA (R\$/m ²)	(%) PADRÃO x EFETIVO (ECONOMIA)
- Interna:	2,42	1,54	0,88	36%
- Externa:	1,21	0,73	0,48	40%
- Esquadria	0,56	0,26	0,30	54%

b) **ÁREA DE VIGILÂNCIA: (R\$)**

POSTO DE VIGILÂNCIA	LIMITE/MARE (R\$)	CUSTO EFETIVO GRA-PI (R\$ ²)	ECONOMIA (R\$ ²)	(%) PADRÃO x EFETIVO (ECONOMIA)
12 x 36 h diurno:	3.280,00	3.108,62	171,38	5,23%
12 x 36 h noturno	3.890,00	3.693,32	196,68	5,06%
60 horas semanais diurno:	2.360,00	2.220,81	139,19	5,90%

Outros Indicadores / Metas – Planejamento Integrado SPOA/MF – 2006.

- a) As metas operacionais das Gerencias Regionais de Administração são estabelecidas, por cada Unidade e submetidas à aprovação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda.
- b) Para o exercício de 2006, foram aprovadas através da Portaria nr 180, de 07.04.2006, e publicadas no Diário Oficial da União de 17.04.2006;
- c) Dentre as metas aprovadas pela SPOA/MF, ficou determinado que caberia a GRA/PI, o cumprimento das seguintes metas:



META	% EXECUÇÃO	JUSTIFICATIVA
1. Promover eventos de integração social entre os servidores do Ministério da Fazenda no Piauí.	100%	
2. Capacitar usuários na nova ferramenta de Correio Eletrônico e Navegador na Internet.	40%	Somente no final do mês de dezembro/06, foi possível concluir a reestruturação da Sala Multifuncional da GRA/PI. Com isto, não houve tempo hábil para a realização do treinamento de usuários previsto para o exercício de 2006..
3. Executar o Plano Setorial de Aprendizagem permanente - PSAP.	3,0%	O PSAP neste ano, ainda não foi possível alcançar índices melhores. Causas: disponibilidades financeiras insuficiente para atender ao planejado.
4. Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU.	*	Foi deliberado através da ata de Reunião da COPLAN, anexo VI, pela necessidade da não aplicação de uma taxa de execução da meta. Tal fato foi registrado com * (asterisco) no local do percentual.
5. Implantar Programa de Saúde Bucal, aprovado pela portaria SPOA/MF nº. 712 de 12/12/2005.	100%	
6. Implementar ações do Programa Bem Viver	100%	
7. Implantar o Serviço de Manutenção Predial nos prédios sob jurisdição da GRA/PI, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.	20%	Houve a necessidade de reformulação total do projeto, o que embora tenham sido envidados todos os esforços não foi possível concluí-lo em tempo hábil suficiente para realização do processo licitatório. Outro fator foi à inexistência de recursos orçamentários para cobertura das respectivas despesas com a execução do projeto.
8. Elaborar projeto de modernização do Sistema Elétrico do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Teresina-Piauí, condicionada à disponibilidade orçamentária e Financeira.	15%	Embora esta GRA/PI, tenha realizado diversas consultas às empresas especializadas no ramo, não foi possível contratar a elaboração do projeto. Outro fator que também interferiu para a não contratação da elaboração do projeto foi à inexistência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.



9. Instalar cobertura no estacionamento do Ed. Sede do Ministério da Fazenda em Teresina-Piauí, condicionada à disponibilidade orçamentária e Financeira.	20%	Embora esta GRA/PI, tenha elaborado o Plano de Trabalho e o Projeto básico não houve tempo hábil para realização da licitação e consequentemente a execução dos serviços.
10. Implantar a rede lógica e elétrica estabilizada da GRA/PI, condicionada à disponibilidade orçamentária e Financeira.	5%	O projeto deixou de ser elaborado e executado em função da COGTI ter informado que não havia disponibilidade de recursos orçamentários para atender as despesas no exercício de 2006.
11. Elaborar projeto de recuperação dos painéis de alumínio, fachada de vidro e substituição das portas do pavimento térreo do Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Teresina-Piauí, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.	15%	Embora esta GRA/PI, tenha realizado diversas consultas às empresas especializadas no ramo, não foi possível contratar a elaboração do projeto. Outro fator que também interferiu para a não contratação da elaboração do projeto foi a inexistência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.

2. Gestão Orçamentária – Metas Fiscais

Na execução da despesa foi atingida o percentual, mínimo de 5%, das despesas empenhadas com dispensa de licitação amparadas no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPENHO PAGAMENTO CONTRA-ENTREGA - DECRETO Nº. 2.439/97

N.D.	ART. 24, II LEI 8.666/93	EMPENHO-GARANTIA	%
3.3.90.30	33.402,22	11.308,40	33,86
3.3.90.39	65.994,65	18.436,47	27,94
4.4.90.52	12.489,52	1.079,24	8,64
TOTAL	111.886,39	30.824,11	27,55

4) ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no PIAUÍ – GRA-PI, como a maioria dos Órgãos do Ministério da Fazenda, passam por dificuldades estruturais. Como por exemplo: Quadro de pessoal reduzido e insuficiente.



Entretanto, mesmo diante dessa e outras dificuldades, buscou-se, com esforço, dedicação e criatividade, cumprir a missão institucional da unidade. Sempre buscando o atendimento das demandas dos nossos clientes. Principalmente, o Cidadão.

Em nossa avaliação, os resultados alcançados foram satisfatórios. Continuaremos buscando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

Não foram observadas fatos ou disfunções estruturais que expressassem impacto negativos ou inviabilizassem o alcance dos objetivos estabelecidos. As dificuldades foram minimizadas com esforço, dedicação e criatividade. Os objetivos foram alcançados.



6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

Tipo	Código SIAFI/SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº. do processo e do termo, data assinatura, vigência etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Recebido / Transferido no Exercício	Contra partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância TCE S/N?)
Convênio	485513	Proc.: 1038015977/2001-47 Assinatura:13.03.2006 Vigência: 01.04.2006 31.03.2007	Contratação de estagiários para a PFN-PI	15.03.2006	21.829,66	21.829,66	Disponibilização de estagiários.	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Objetivos alcançados.

Esta unidade manteve, durante o exercício de 2006, convênio com o Centro de Integração Empresa Escola para atender à contratação de Estagiários para a Procuradoria da Fazenda Nacional no Piauí. Convênio SIAPE Nº. 485513.

Por outro lado, esta unidade não recebeu nenhum recurso decorrente de convênios ou outros instrumentos congêneres.



7) **CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADAS PATROCINADAS:**

Esta unidade, durante o exercício de 2006, não patrocinou nenhuma entidade de previdência privada.

8) **PROJETO E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:**

Esta unidade, durante o exercício de 2006, não executou nenhum projeto e/ou programa financiado com recursos externos.

9) **PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL:**

Esta unidade, durante o exercício de 2006, pela natureza da atividade, não beneficiou nenhuma instituição por renúncia de receita pública.

10) **AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:**

Esta unidade, durante o exercício de 2006, não realizou nenhuma operação relacionada aplicação de fundos.

11) **GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:**

Esta unidade, durante o exercício de 2006, utilizou cartões de créditos para atender às solicitações de concessão de suprimento de fundos para os órgãos atendidos pela GRA-PI.

Diante das peculiaridades e considerando as dificuldades da rede credenciada e até mesmo pela natureza da despesa, em sua totalidade, foi utilizado o cartão de crédito para saque.

A sistemática de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF foi implantada, nesta unidade, em 2005, com pouca utilização; Assim, ainda não se tem um série histórica.

Abaixo, relacionamos o total de gastos, por servidor/órgão, realizados com a utilização do cartão de crédito.

GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 170032 NO PIAUÍ
EXERCICIO: 2005/2006

CPF.	NOME SERVIDORES BENEFICIADOS	ÓRGÃO	SAQUE	
			2005	2006
18095763349	CORINTO RODRIGUES MACHADO	GRA/PI	2.241,30	10.959,02
24544485134	MARTA MARIA VIEIRA GRAMOSA	CGU/PI	650,00	2.240,00
15183645353	GENESIA DE SOUSA BATISTA NACIMENTO	PFN/PI	-	5.318,00
TOTALS			2.891,30	18.517,02

12) **OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:**

No âmbito desta Unidade não existiram fatos relacionados às denúncias de desvios funcionais, sindicâncias e inquéritos administrativos nem Tomadas de Contas Especiais.



A GRA-PI mantém controle das áreas operacionais mais relevantes, principalmente da movimentação de almoxarifado (material de consumo), bens móveis do patrimônio e da utilização da frota de veículos. Tais controle são efetivados através do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

Em nossa opinião os controles atuais são confiáveis. Todos estão adequadamente estruturados e informatizados.

As recomendações decorrentes da atuação da CGU/SFC, constantes do Relatório de Gestão, Exercício 2004, foram atendidas.

12) CONCLUSÃO

O governo tem tomado uma série de medidas voltadas para a análise da qualidade dos gastos públicos, tentando substituir a visão de controle meramente formalista para discutir os resultados objetivos da gestão dos recursos públicos.

No esforço para implantar a qualidade de gestão tem, a administração, encontrado muitas dificuldades em decorrência da natureza da atividade pública. Acreditamos que esses objetivos só serão atingidos se o setor público aperfeiçoar os seus métodos e processos de gerenciamento dos recursos.

Engajada nesta nova filosofia de trabalho, esta Administração se empenhou durante o exercício de 2006, superando as dificuldades estruturais, em desempenhar suas atribuições regimentais voltadas para a identificação dos indicadores de eficiência, economicidade e eficácia da gestão em relação às atividades da Unidade.

As mudanças estruturais do Ministério fizeram com que algumas atividades (MEIO) fossem descentralizadas. Assim, o Órgão que executava apenas atividades finalísticas, agora, deverá executar, também, atividades MEIO. A modernização da máquina administrativa é necessário.

Por outro lado, o quadro de pessoal reduzido tem dificultado o desempenho das atividades da unidade. De certa forma, as dificuldades são contornadas com criatividade. Mas, está claro que é extremamente necessário aumentar o quadro de servidores da unidade.

Foram ainda observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade de que trata o art. 37 da Constituição Federal, assim como as normas constantes das Leis 8.112/90, 8.666/93, 4.320/64 etc no que concerne a cada uma delas.

ANTONIO DEJOCES DE LIMA PEREIRA
Gerente Regional – GRA-PI

Anexos ao Relatório de Gestão:

Anexo I - Programação X Execução Orçamentária/Financeira

Anexo II - PIS – Planejamento Integrado SPOA-MF – 2006